

## Sete policiais acusados de matar juíza no Rio têm preventiva decretada

Sete dos 11 policiais acusados de envolvimento com a morte da juíza Patrícia Acioli foram denunciados, na terça-feira (22/5), pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Rio de Janeiro. A denúncia foi encaminhada ao juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Gonçalo. A prisão preventiva foi determinada pelo juiz Fabio Uchoa.

“Os réus são apontados como participantes de um verdadeiro grupo criminoso, que praticava crimes de homicídio, sequestros e extorsões de traficantes, sendo certo que, na qualidade de policiais militares, os acusados deveriam exatamente zelar pelo cumprimento das leis e não agir da forma como agiam, demonstrando total menosprezo pelo *munus* público que exercem e pelas normas penais e revelando-se propensos à prática delituosa”, escreveu o juiz.

Segundo o MP-RJ, os policiais cometeram homicídio e fraude processual. O Gaeco já havia denunciado os sete investigados e mais quatro policiais militares, incluindo o então Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel Claudio Luiz Silva de Oliveira, pelo assassinato da Juíza Patrícia Acioli, em 11 de agosto de 2011, em atuação conjunta com a 7ª Promotoria de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos.

Investigações da Delegacia de Homicídios de Niterói e São Gonçalo (DHNSG), apontam que no dia 29 de julho de 2011, por volta das 23h, na Estrada das Palmeiras, no bairro Salgueiro, em São Gonçalo, os policiais militares Daniel Benitez, Jovanis Falcão, Jeferson de Araújo, Charles Tavares, Sérgio Junior, Alex Ribeiro e Junior Medeiros mataram a tiros Anderson Matheus da Silva.

A denúncia diz que o homicídio de Anderson foi praticado para assegurar a impunidade dos denunciados e também dos demais policiais militares integrantes do Grupamento de Ações Táticas (GAT) do 7º Batalhão de Polícia Militar (BPM), sob o comando do denunciado Daniel Benitez. Os PMs eram investigados na condição de autores do homicídio de Diego da Conceição Beliene, no dia 3 de junho de 2011, também no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo.

Já a fraude processual, acredita o Gaeco, aconteceu no momento em que os policiais desfizeram o local do crime ao determinar a remoção da vítima já morta, antes da realização da perícia. Com o fim de simular um confronto armado com Anderson, na delegacia, os PMs apresentaram, fraudulentamente, por ocasião da lavratura do auto de resistência, uma pistola Taurus calibre 380, diversas munições, um carregador municiado, um tablete e 81 sacolés de maconha como se fossem de propriedade de Anderson. *Com informações da Assessoria de Comunicação do MP-RJ e do TJ-RJ.*

### Date Created

23/05/2012